

Proposta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 021/97

AUTOR VEREADOR SILAS BETS FELIX

ASSUNTO REQUERIMENTO: SEJA DETERMINADO UM PLANTÃO POLICIAL DE 24:00 HORAS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27-08-97

Deferida em _____

Encaminhado em 08-09-97 pelo Ofício N.º 170/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 27/08/1997

N.º 021 L.º 001 Fls. 008

REQUERIMENTO

REQUEIRO, cumpridas as determinações do nosso regimento cameral, seja oficiado ao Comandante do 20º BPM, solicitando-lhe seja determinado um plantão policial de 24,00 horas no Hospital Municipal tendo em vista os inúmeros casos merecedores de registro que ali ocorrem.

Com frequência são atendidas pessoas vítimas de projéteis de arma de fogo, esfaqueamento, atropelamento e outros fatos que não se enquadram nos atendimentos em decorrência de mal súbito ou doenças.

A presença de um policial durante as 24,00 horas do dia servirá não só para registro do ocorrido como, também, em muitos casos para reconhecimento de marginais que tanto pode ser o ferido como o que vier a ser reconhecido após adequada apuração através de processo.

Independente do afirmado, há que se considerar que o Hospital está sujeito - como tantos outros constantemente citados nos noticiários - a ser invadido por assaltantes que, ao assim fazerem, podem trazer sérios prejuízos ao patrimônio público, se levarem material hospitalar, geralmente de grande valor.

Câmara Municipal de Japeri, 25 de agosto de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/08/97

Apresentado em 01/09/97